Diário Oficial do Município

Edição Nº 672 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

EXTRATO DE RESULTADO

Extrato de resultado do Chamamento Público nº 01/2025

Processo nº 55.717/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rosa/RS comunica o resultado do Chamamento Público nº 01/2025.

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica interessada em doar os serviços de recebimento de resíduos de futuros manejos de arborização (podas).

Empresa Selecionada: Camera Green Ltda. CNPJ: 58.397.379/0001-03, conforme Ata assinada pela Comissão de Avaliação.

Ata Resultado Comissão Avaliadora

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas
Aquisição de peças para a manutenção do veículo do Transporte Escolar – SMEC, placa IUM 8507. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1424/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 213/2024– Pregão Eletrônico nº 29/2024- Aditivo 02
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Indústria Metalúrgica Nesa Ltda -ME, representada pelo Sr. Nelson Sadi de Barros.
Objeto: Aquisição de lixeiras e bancos para instalação em praças e parques do município de Santa Rosa/RS.
Vigência: de 07 de maio de 2025 até 29 de junho de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 214/2024– Pregão Eletrônico nº 29/2024- Aditivo 02
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Ronan Plásticos Ltda, representada pelo Sr. Renan Ronaldo Trentin.
Objeto: Aquisição de lixeiras e bancos para instalação em praças e parques do município de Santa Rosa/RS.
Vigência: de 07 de maio de 2025 até 29 de junho de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato do Contrato nº 95/2025 – Concorrência nº 11/2025
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda., representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de implantação do Plano de Mobilidade Urbana na Av. Exped. Weber e seu entorno, Bairro Centro, em Santa Rosa/RS, a qual será executada com recurso próprio do Município e com recursos financeiros provenientes dos rendimentos do contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0602290-68 (Finisa 2022). Valor: R$ 7.376.482,57 (sete milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: de 07 de maio de 2025 até 07 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Protocolo: 5624/2025. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 96/2025 – Concorrência nº 11/2025
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda., representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de implantação do Plano de Mobilidade Urbana na Av. Exped. Weber e seu entorno, Bairro Centro, em Santa Rosa/RS, a qual será executada com recurso próprio do Município e com recursos financeiros provenientes dos rendimentos do contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0602290-68 (Finisa 2022). Valor: R$ 5.117.687,75 (cinco milhões cento e dezessete mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: de 07 de maio de 2025 até 07 de maio de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Protocolo: 5624/2025. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.
Anderson Mantei,

Edital

Aviso de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Ector Motta, na Rua 13 de Maio (trecho entre a Av. Tuparendi e a Rua
Bento Martins), na Rua Valter Schubert e Travessa dos Pardais (trecho entre a Rua Frederico Luiz Von Eye e Rua Sabiá), na Rua Sergipe (trecho entre a Rua Bento Martins e Rua Osmar Trommeschlager) e obras de pavimentação com pedras irregulares na Rua da Figueira (Bairro Cruzeiro) e na Rua Guilherme Fredolino Lauermann (no trecho entre a ponte e a rua Guilherme Theobaldo Sturm), Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e de Transferência Especial nº 202430770001 – Deputado Covatti Filho e recurso livre. Abertura: 22/05/2025 – 08:00 horas.
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (07/05/2025), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras
Conc 12-2025 - Proc 21760-2025 - Pav. asf. R. Ector Motta, 13 de maio, Valder, Sergipe e outras.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 538, DE 06 DE MAIO DE 2025.
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os servidores CARLOS BATISTA MENDES WOVST – Presidente – CALIANDRA PERINI – Suplente; FABRICIO ELISEO SIMIONATO – Membro, ROMULO MATEUS ZALAMENA – Suplente; JOEL BERNARDO BOHM – Membro, LEANE GRUTZMANN – Suplente; para constituírem Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, em conformidade com a Lei n.º 5.232/2015. Revoga-se a portaria n.º 122/2025. A presente portaria retroage à data de 25 de abril de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 06 DE MAIO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se:
MAICON ZAMBONI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.
Portaria 538.2025 - Nomeação Comissão Avaliação de Imóveis.pdf

PORTARIA N.º 539, DE 06 DE MAIO DE 2025.
DESIGNA COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA HABITACIONAL SANTA ROSA VERDE E AMARELA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo administrativo n.º 3.500/2025, e de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal n.º 82, de 03 de junho de 2023, DESIGNA, para compor o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA HABITACIONAL SANTA ROSA VERDE E AMARELA, os servidores DOUGLAS FRONZA, procurador do município, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Município – CC4 e desempenhando as funções de Secretário Municipal de Planejamento e Habitação por delegação de poderes, matrícula n.º 341851-0 – Coordenador, ADEMIR LUIZ PIES, contador, na função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças – CC3, matrícula n.º 271837-0, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, GUSTAVO FERNANDO WOHLENBERG, Diretor do Departamento de Planejamento Estrutural – CC3, matrícula n.º 301167-3, como representante do Conselho Municipal de Habitação, AMARILDO KAIBER, Diretor do Departamento de Habitação – CC3, matrícula n.º 291137-0 e LUIS FERNANDO MARQUES DA SILVA, Coordenador de Políticas Habitacionais – CC1, matrícula n.º 514888-0, como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – Membros. Revoga-se a portaria n.º 301/2025. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 06 DE MAIO DE 2025.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se:
MAICON ZAMBONI,
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.
Portaria 539.2025 - Designação Comitê Gestor Santa Rosa Verde e Amarela.pdf

PORTARIA N.º 541, DE 07 DE MAIO DE 2025
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto N.º 027/2024, CONCEDE licença para tratar de assuntos particulares, no período de 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2027, conforme o artigo 113, da Lei Complementar n.º 037/2007, e processo administrativo n.º 32.416/2025, à servidora EDINA MARGARETE MARTINS, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível II, matrícula n.º 791288-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 541.2025 - Licença interesse.pdf

PORTARIA N.º 542, DE 07 DE MAIO DE 2025.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor VALNIR ALVES DE CARVALHO, estatutário, ajudante de manutenção e reparos Q.S., nível II, matrícula n.º 582000-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 38.260/2025. A presente portaria retroage à data de 20 de abril de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 542.2025 - Adicional 25%.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE MAIO DE 2025.
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 5.736/22, os seguintes servidores:
AGENTES DE CONTRATAÇÃO:
Camila Alessandra Trapp;
Edson Jaime Pereira;
MEMBROS DE APOIO:
Bruna Golimbievski;
Daniele Soares de Oliveira;
Dimitria Secchi Basilio;
Estela Cristiane Weiss;
Jadir Vanderlei Oliveira da Silva;
Natana Chitolina;
A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogando a portaria nº 391, de 18 de outubro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2025.
DELCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 179

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE MAIO DE 2025.
NOMEIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DOS CLIMATIZADORES

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Comissão para Verificação e Recebimento dos Climatizadores da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, sendo:
DIEGO MENDES RODRIGUES – Técnico em Informática;
EDSON JAIME PEREIRA – Agente Administrativo;
FLÁVIO RIBEIRO – Agente de Manutenção e Reparos;
A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2025.
DELCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 180

PORTARIA Nº 181, DE 07 DE MAIO DE 2025.
NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão Executiva para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, em conformidade com a legislação municipal, da Fundação Municipal de Saúde, sob a presidência do primeiro,
ROGERIO SILVA DOS SANTOS, Diretor Administrativo;
GUILHERME FAGUNDES, Coordenador da Folha de pagamento;
LEONARDO WERLE DA SILVA, Procurador Jurídico;
DANIELE SOARES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo I;
A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2025.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 181

PORTARIA Nº 182, DE 07 DE MAIO DE 2025.
NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão Examinadora para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, em conformidade com a legislação municipal, da Fundação Municipal de Saúde, sob a presidência da primeira,
FLÁVIA MICHELLE ALBUQUERQUE, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial;
LIDIENE FORTES SUPERTI, Gerente da Rede de Atenção Primária;
ELOISA VAZ GOMES, Assessora Jurídica;
A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE MAIO DE 2025.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 182

Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO GERAL I
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa/RS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
DÉLCIO STEFAN – Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação em caráter emergencial temporário de PSICÓLOGO GERAL I da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal Específica, LC nº 37, de 21 de novembro de 2007, LC nº 61, de 01 de novembro de 2010, Decreto municipal nº 108, de 17 de junho de 2021, Lei nº 5504, de 21 de maio de 2019.
O cargo, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal, estarão estabelecidos no Diário Oficial do Município de Santa Rosa/RS, bem como no site http://www.fumssar.com.br a partir de 07 de maio de 2025.
As caraterísticas gerais do cargo, quanto aos deveres, atribuições do cargo, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.
DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO
1. DAS INSCRIÇÕES:
PERÍODO: As inscrições serão realizadas somente no Protocolo da FUMSSAR, situada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, Santa Rosa, no período de 08 de maio de 2025 à 19 de maio de 2025, nos seguintes horários: 07:30min às 11:00min e das 13:30min às 17:00min, nos dias de expediente.
É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados no ato da inscrição.
2. DAS PROVAS:
O presente Processo Seletivo abrange, conforme o cargo:
PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório;
As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos e Seleções da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e na Legislação Específica.
Santa Rosa, RS 7 de maio de 2025.
Délcio Stefan
Presidente da FUMSSAR
Extrato de Edital de Abertura.pdf

Edital 01 Abertura PSS 01.2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. - Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/05/2025, à servidora INES ANTONIA TOLFO NAUJORKS, matrícula 582409-00, cargo de Professora Série/Anos Finais, nível M4, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.114/10.950 no valor de R$ 3.251,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria Previrosa 053/2025

Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. - Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2025, à servidora EDNELIA REGINA JEHLE DE SOUZA, matrícula 246255-00, cargo de Professora séries/ anos finais, nível M4, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.815,90 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível M4 - Lei Municipal nº 5899 de 2025; 7 triênios a 05% cada, no total de 35% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional Tempo de serviço 15% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; a ser custeada por PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. - Santa Rosa e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Portaria Previrosa 054/2025

Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2025, à servidora NILSE HOFFMANN ERMANTRAUT, matrícula 582280-00, cargo de Auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.374,65 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível II - Lei Municipal nº 5899 de 2025; 7 triênios a 05% cada, no total de 35% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço 15% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade de 7% - Lei Municipal nº 2866 de 1995, artigo 1°, inciso II; a ser custeada por PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Santa Rosa e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Portaria Previrosa 055/2025

Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de PREVIROSA - Inst. Prev. serv. Públ. - Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2025, à servidora ADRIANA TRINDADE LIMA, matrícula 181188-00, cargo de Monitora, nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.257,89 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível VII - Lei Municipal nº 5899 de 2025; 08 triênios a 5% cada, no total de 40% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 10% - Lei Complementar Municipal nº 40 de 2008, art. 10 a ser custeada por PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. Mun. - Santa Rosa e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Portaria Previrosa 056/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Salatiel Oliveira Santos, Diretor Presidente de PREVIROSA - Inst. Prev. Serv. Públ. - Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2025, à servidora ROSANI BAST, matrícula 239151-00, cargo de Professor(a) anos/séries finais, nível M4.B, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 4.897,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível M4.B - Lei Municipal nº 5899 de 2025; 07 triênios a 05% cada, no total de 35% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 15% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230 a ser custeada por PREVIROSA - Inst. Prev. serv. Públ. - Santa Rosa e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Portaria Previrosa 057/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf5be5a6fbb816.

Assinado digitalmente por:
MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920**
***.608.920-**
07/05/2025 16:55:30